



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0023 – 2025, de 29 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
E DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO INTERESSADOS NA
NOMEAÇÃO EM CARGO OU FUNÇÃO DE
DIREÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO,
ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA
PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas
atribuições em conformidade com o disposto no artigo 60, inciso XI da Lei
Orgânica Municipal, bem como com o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, e
demais disposições legais aplicáveis, e ainda;**

CONSIDERANDO o que diz o Decreto Municipal Nº 0022/2025;

**CONSIDERANDO o que consta no Inciso I do § 1º do art. 14 da Lei Nº
14.113/2020;**

**CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 1, de 27 de julho de 2022, da
Comissão Intergovernamental do FUNDEB;**

**CONSIDERANDO o art. 61 da LDB que trata dos profissionais da
educação e sua formação;**

CONSIDERANDO o art. 64 da LDB que trata da formação dos profissionais da educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para educação básica;

CONSIDERANDO a **META 19** do Plano Nacional de Educação – PNE que trata da gestão democrática por critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO as diretrizes da BNC do Diretor Escolar, Parecer CNE/CP, Nº 04/2021, aprovado em 11/05/2021.

CONSIDERANDO a Resolução CIF Nº 15, de 12 de junho de 2025 – que trata da metodologia de aferição das condicionalidades de melhorias de gestão, exercício 2025, para distribuição de recursos em 2026.

DECRETA

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos Profissionais da Educação que irão concorrer a nomeação de cargo ou função de direção de instituição de ensino da rede pública municipal os seguintes membros:

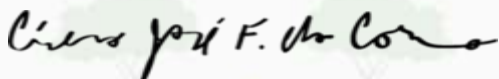
- a) **PAULO BARBOSA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
- b) **MARIA CILENE CLAUDIANA SILVA ALVES – REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SECRETARIA**
- c) **MARIA THATYANA DA COSTA SOUSA - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS.**
- d) **MARIA JOSÉ DOS SANTOS XAVIER - TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OU DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- e) **CÁRMEM LÚCIA DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB;**

- f) JONAS AURELIANO DO CARMO FIGUEIROA – REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- g) DANIELLY CRISTINA LUCENA DE LIMA- REPRESENTANTE DO JURÍDICO MUNICIPAL

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, em 29 de agosto de 2025.



Cícero José F. do Carmo

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

29 DE ABRIL DE 1994